

## **FII LATERES (LATR-MB)**

### **DELIBERAÇÕES DE AGE**

A Oliveira Trust DTVM S.A na qualidade de administradora do LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII comunica o resumo das deliberações de AGE, realizada no dia 17/11/2014:

“Previamente à deliberação constante da ordem do dia o Administrador lembrou aos presentes que Cotistas enquadrados nas vedações indicadas no artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08 (“Cotistas Vinculados”) não podem votar nesta assembleia, a não ser quando (i) os únicos cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada nesta própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à esta assembleia. Feitos os esclarecimentos e considerando que dos presentes nesta assembleia 12 (doze) Cotistas eram enquadrados como Cotistas Vinculados, representando 15,56 (quinze vírgula cinquenta e seis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo, sendo que todos ligados à Gestora, e 32 (trinta e dois) dos presentes eram os demais cotistas (“Cotistas Não Vinculados”), representando 43,74 (quarenta e três vírgula setenta e quatro por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo, a totalidade dos Cotistas Não Vinculados presentes autorizou a participação dos Cotistas Vinculados.

Superada a questão preliminar, e iniciada a discussão da ordem do dia, a totalidade dos Cotistas presentes ratificou as deliberações tomadas na assembleia realizada no dia 08/10/14, em especial a aprovação da contratação do Administrador do Fundo para atuar como coordenador líder da Oferta, com a remuneração de 0,60% sob o valor total da Oferta. Por fim, ficou o Administrador autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas acima, ficando ratificadas todas as demais características da Oferta deliberadas na Primeira Assembleia.”